



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 228/2016/SGP – Manaus, 10 de março de 2016

Torna sem efeito a Portaria nº 203/2016/SGP, de 8-3-2016, que dispensou a servidora Rosana Lima de Figueiredo da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, feita por meio do OF.ADM. Nº 0015/2016 VTPF, de 9-3-2016, bem como a prorrogação da cedência da servidora Rosana Lima de Figueiredo, por mais um ano, nos termos da Portaria nº 079/2016/GP, de 8-3-2016 (fls. 428), da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, constante da MA-412/2004 (e-SAP nº 6887/2015),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 203/2016/SGP, de 8-3-2016, que revoga a Portaria nº 627/2014/SGP, de 5-5-2014, que designou a servidora requisitada ROSANA LIMA DE FIGUEIREDO BATISTA, Matrícula Mentorh 118135, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, para exercer a Função Comissionada, Código FC-5 (2000568), de Assistente de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Vice-Presidente do TRT 11ª Região,
no exercício da Presidência